



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 084/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 079/2021](#), o qual homologa as inscrições para o curso de Medicina, referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021, nas modalidades – REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO;

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento das inscrições, no edital de homologação ([Edital PROGRAD nº. 079/2021](#)), para o curso de Medicina, referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021, nas modalidades – REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento das inscrições, no edital de homologação ([Edital PROGRAD nº. 079/2021](#)), para a modalidade de REOPÇÃO DE CURSO, para o curso de Medicina, encontra-se elencada no Anexo I do presente edital.

1.2 Não houve interposição de recurso referente ao indeferimento das inscrições, no edital de homologação ([Edital PROGRAD nº. 079/2021](#)), para a modalidade de REINGRESSO, para o curso de Medicina.

1.3 O parecer emitido pela PROGRAD contendo os motivos detalhados do indeferimento do recurso interposto pelo(a) candidato(a) será enviado no e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no ato da inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 084/2021

**ANÁLISE DE RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CURSO DE MEDICINA – MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO**

Nº INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	NOME CANDIDATO(A)	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
210726162917676	ALEXANDRE HENRIQUE LACERDA DE MARI	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUI INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA ABAIXO DO EXIGIDO NO EDITAL PROGRAD nº. 061/2021 E EM SEUS ANEXOS
210725191905408	CREISON LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INDEFERIMENTO SE DEU BASEANDO-SE EM NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO EXIGIDO NO ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD nº. 061/2021 (NOTA DO ENEM IGUAL OU MAIOR QUE 700 PONTOS)
210724100636264	DANIELLA VIEIRA ALBINO	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUI INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA ABAIXO DO EXIGIDO NO EDITAL PROGRAD nº. 061/2021 E EM SEUS ANEXOS



Emitido em 19/08/2021

EDITAL Nº 84/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 20:40)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
84, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **f30601eb63**